



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

**HOMOLOGAR:**

O objeto da Licitação nº 09/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, à empresa **SCHNEIDER MÁQUINAS LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO USADO, COM CARROCERIA TIPO PRANCHA, PARA USO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

35848 – SCHNEIDER MÁQUINAS LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot	Marca
1	CAMINHÃO USADO TRUCADO CAPACIDADE MÍNIMA 212HP EM BOM ESTADO DE PNEUS INCLUSIVE ESTEPE, ANO MÍNIMO 2003, A CABINE DEVE ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA EXTERNA, COMO AMASSAMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO, OXIDAÇÃO E/OU REPAROS COM MASSA. PINTURA SEM ARRANHÕES OU DEFEITOS. BANCOS, ESTOFAMENTOS E INTERIOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ERGONOMIA, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. VIDROS SEM TRINCAS OU ARRANHÕES, COM PERFEITO FUNCIONAMENTO DE ACIONAMENTO ASSIM COMO LIMPADORES DE PARA-BRISA. TODA A PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA DEVE ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. OS FARÓIS DEVEM ESTAR ALINHADOS E A SINALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN 227/2007. MOTOR, CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CARROCERIA PRANCHA EM BOM ESTADO DE USO, REFORÇADA COM COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 5.6METROS LARGURA DE ATÉ 2.8METROS COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 13500 KG.	UND	1,00	219.000,00	219.000,00	FORD/CARGO 2422 T, ANO 2004

**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega do veículo será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, livre de quaisquer ônus ou encargos para o Município. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

O veículo deverá ser transportado observadas as medidas de segurança cabíveis, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**DO LOCAL DE ENTREGA:**

O veículo deverá ser entregue no Parque de Máquinas da Garagem Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 824, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód.
2022	7	1	26	26	160	1017	1046	344905252000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2628
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

									Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	
2022	7	1	26	26	160	1017	1	344905252000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1903
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308
									Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura juntamente com laudo técnico de verificação de adequação ao edital do objeto entregue (item 16.2.1) e, ainda, somente após a efetivação da vistoria e transferência do veículo junto ao órgão de trânsito para a titularidade do Município.

**Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.**

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nova Bassano, 16 de março de 2022.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal